



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 155

"PROMOVE FUNCIONÁRIO DA CARREIRA
DE FISCAL FAZENDÁRIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório final contido no Processo de Promoção nº 001/72, de 25 de agosto de 1972, fornecido pela Comissão de Promoção por Merecimento,

R E S O L V E:

PROMOVER POR MERECIMENTO o funcionário PAULO VISSOCI, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, Classe IV, nível 24, para Classe V, nível 25, do Quadro de Pessoal Fixo desta Municipalidade, a contar de 01 de agosto de 1972, conservando sua lotação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LEZO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

PUB. ADO NA GAZ. DE UMUA-
RAM. DE 21 / 12 / 1972
DE 646
DA Em. 03 / 01 / 1973
SECRETARIO